

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 101/2025

Sumário: Promovendo Paulo Jorge Semedo Monteiro, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Paulo Jorge Semedo Monteiro, Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Inspetor Geral das Atividades Económicas, desde 17 de novembro 2020 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 167, II Série, de 16 de novembro de 2020.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Director-geral, *Indira Cardoso Duarte*.